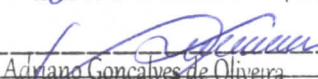




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 08 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0269, DE 08 DE MARÇO DE 2.022.

*“Exonera o Presidente da Agência
Municipal de Trânsito e Transporte-AMTT,
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, do
cargo comissionado de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Gurupi- AMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do
mês de março de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal